

Orlando Paixão
Diretor de Departamento
GAB I DPH | SMC I PMSF
Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2021/0017210-7 (Demolição em Bem Tombado e Área Envolvente)
Despacho Deferido
Interessado: Fabio Andersen de Moura
DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável emitido pela Supervisão de Salvaguarda (061074231), e AUTORIZAMOS o pedido de demolição, no lote situado à Rua Eleonora Cintra, 426 (SQL 054.234.0051-1), caracterizado como área envoltória do Sítio Capão, bem tombado ex-officio pela Resolução 05/CONPRES/1991, conforme projeto apresentado (SEI 056458916).

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2021/0024247-4 (Regularização de Bem Tombado e Área Envolvente)
Despacho Documental

Interessado: Cristiane S. Litz
DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda (056527083), informamos que as intervenções, no lote situado à Rua Tenente Pena, 57 (SQL 019.082.0024-3), estão ISENTAS de análise do DPH/CONPRES.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2021/0024689-5 (Regularização de Bem Tombado e Área Envolvente)
Despacho Documental

Interessado: Cristiane S Litz
DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda (060717518), informamos que as intervenções, no lote situado à Rua Nelson Fernandes, 332 (SQL 310.092.0006-1), estão ISENTAS de análise do DPH/CONPRES.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2022/0004998-6 (Regularização de Bem Tombado e Área Envolvente)
Despacho Documental

Interessado: Lilian Victor Maia Pereira

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda (060863968), informamos que as intervenções, no lote situado à Rua Atibaia, 477 (SQL 011.045.0014-0), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRES, por efeito de aplicação do Artigo 4º da Resolução 09/CONPRES/2015 e da Resolução 08/CONPRES/2015, sendo que as diretrizes de preservação das referidas resoluções serão analisadas diretamente no processo de licenciamento junto aos órgãos de licenciamento edilício, conforme competência.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2022/0004875-0 (Construção Nova em Bem Tombado e Área Envolvente)
Despacho Documental

Interessado: Escudero Ziebarth Consultoria Urbanística LTDA

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda (060552511), informamos que as intervenções, no lote situado à Rua Traipu, 1303 (SQL 011.046.0022-6), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRES, por efeito de aplicação do Artigo 4º da Resolução 09/CONPRES/2015, sendo que as diretrizes de preservação da referida resolução serão analisadas diretamente no processo de licenciamento junto aos órgãos de licenciamento edilício, conforme competência.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2022/0004168-3 (Regularização de Bem Tombado e Área Envolvente)
Despacho Documental

Interessado: Imobiliária Santa Therezinha S.A

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda (060535937), informamos que as intervenções, no lote situado à Avenida Francisco Matarazzo, 612 e 628 (SQL 021.004.0147-5 / 021.004.0022-3), estão ISENTAS de análise do DPH/CONPRES.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2022/0003648-5 (Reforma em Bem Tombado e Área Envolvente)
Despacho Documental

Interessado: Breakers Participações LTDA - EPP

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda (059606100), informamos que as intervenções, no lote situado à Rua São Bento, 487 (SQL 001.062.0007-0), estão ISENTAS de análise do DPH/CONPRES devido à regulamentação da área envoltória do Imóvel Residência Marieta Teixeira de Carvalho e do Imóvel Residência Elias Pacheco Chaves.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2021/0028513-0 (Demolição em Bem Tombado e Área Envolvente)
Despacho Documental

Interessado: Julio Hiroshi

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda (061053421), informamos que as intervenções, no lote situado à Avenida Engenheiro George Corbisier, 1583 (SQL 091.039.0139-4), estão

dispensadas de anuência do DPH/CONPRES, por efeito de aplicação do Artigo 4º da Resolução 08/CONPRES/2010, sendo que as diretrizes de preservação da referida resolução serão analisadas diretamente no processo de licenciamento junto aos órgãos de licenciamento edilício, conforme competência.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2022/0001419-8 (Regularização de Bem Tombado e Área Envolvente)
Despacho Documental

Interessado: Sergio Schilis

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda (057794387), informamos que as intervenções, no lote situado à Rua Júlio Conceição, 412 (SQL 019.083.0059-0), estão ISENTAS de análise do DPH/CONPRES.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2022/0002175-5 (Regularização de Bem Tombado e Área Envolvente)
Despacho Documental

Interessado: Luciano Carvalho Garcia

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda (058395057), informamos que as intervenções, no lote situado à Rua Artur Dias, 75 (SQL 048.044.0048-6), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRES, por efeito de aplicação da Resolução 15/CONPRES/2012, que transfere às Secretarias de Licenciamento e Subprefeituras a aplicação de diversas resoluções entre elas a Resolução 16/CONPRES/2012 de tombamento da Área do Jardim da Saúde, sendo que as diretrizes de preservação das referidas resoluções serão analisadas diretamente no processo de licenciamento junto aos órgãos de licenciamento edilício, conforme competência; inclusive no caso de regularização por anistia, conforme previsto no Artigo 1º da Resolução nº 08/CONPRES/2015.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2021/0025029-9 (Reforma em Bem Tombado e Área Envolvente)
Despacho Documental

Interessado: Ana Paula Silva Eymery

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda (061264445), informamos que as intervenções, no lote situado à Rua Prof. Ernest Marcus, 47 (SQL 011.134.0028-5), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRES, por efeito de aplicação do Artigo 4º da Resolução 09/CONPRES/2015, sendo que as diretrizes de preservação da referida resolução serão analisadas diretamente no processo de licenciamento junto aos órgãos de licenciamento edilício, conforme competência.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2021/0028934-9 (Reforma em Bem Tombado e Área Envolvente)
Despacho Documental

Interessado: Ana Paula Silva Eymery

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda (061231366), informamos que as intervenções, no lote situado à Rua Duarte, 305 (SQL 012.122.0010-1), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRES, por efeito de aplicação do Artigo 7º da Resolução 20/CONPRES/2015, sendo que as diretrizes de preservação da referida resolução serão analisadas diretamente no processo de licenciamento junto aos órgãos de licenciamento edilício, conforme competência.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2021/0028656-0 (Reforma em Bem Tombado e Área Envolvente)
Despacho Documental

Interessado: Itaú Unibanco S/A

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda (057202702), informamos que as intervenções, no lote situado à Rua Doutor João Ribeiro, 280 (SQL 061.056.0137-9), estão ISENTAS de análise do DPH/CONPRES.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2022/0002204-2 (Construção Nova em Bem Tombado e Área Envolvente)
Despacho Documental

Interessado: Isabela Ribeiro Ferreira

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda (058311149), informamos que as intervenções, no lote situado à Av. Nadir Figueiredo, 951 (SQL 064.058.0029-6), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRES, por efeito de aplicação do Artigo 7º da Resolução 15/CONPRES/2013, sendo que as diretrizes de preservação da referida resolução serão analisadas diretamente no processo de licenciamento junto aos órgãos de licenciamento edilício, conforme competência.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2022/0001423-6 (Regularização de Bem Tombado e Área Envolvente)
Despacho Documental

Interessado: Sergio Alonso

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda (057792775), informamos que as intervenções, no lote situado à Rua Iquiririm, 300 (SQL 082.367.0004-6), estão ISENTAS de análise do DPH/CONPRES.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2022/0002764-8 (Construção Nova em Bem Tombado e Área Envolvente)
Despacho Documental

Interessado: La Plage Gestão de Esportes LTDA

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda (058907930), informamos que as intervenções, no lote situado à Avenida Morumbi, 5200 (123.170.0014-5), estão ISENTAS de análise do DPH/CONPRES.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2022/0003054-1 (Construção Nova em Bem Tombado e Área Envolvente)
Despacho Documental

Interessado: Eduardo Fortti de Abreu

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda (059378239), informamos que as intervenções, no lote situado à Rua Racine, s/n (SQL 080.026.0097-5), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRES, por efeito de aplicação do Artigo 5º da Resolução 21/CONPRES/2015, sendo que as diretrizes de preservação da referida resolução serão analisadas diretamente no processo de licenciamento junto aos órgãos de licenciamento edilício, conforme competência.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2022/0000945-3 (Regularização de Bem Tombado e Área Envolvente)
Despacho Documental

Interessado: Luciane Mota Virgílio

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda (057583071), informamos que as intervenções, no lote situado à Rua Tenente Carlos da Silva Araújo, 370 - Lj 02 (SQL 087.070.0102-9), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRES, por efeito de aplicação do Artigo 8º da Resolução 27/CONPRES/2014 e da Resolução 08/CONPRES/2015, sendo que as diretrizes de preservação das referidas resoluções serão analisadas diretamente no processo de licenciamento junto aos órgãos de licenciamento edilício, conforme competência.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO SME Nº 400, DE 16 DE MAIO DE 2022

6016.2022/0006803-5

ALTERA O COMUNICADO Nº 42/2022, COM O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS – 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/ FUNDEB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao solicitado pelo Presidente do Conselho do FUNDEB,

Altera o Comunicado nº 42/2022, com o CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS – 2022, publicado no DOC de 29/01/2022, pág. 13, conforme segue:

MÊS	DIA
Fevereiro	25
Maio	17

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL DEFERIDOS

723.132.611	ANDREA TAVEIRA MATTOS	6016202200534753	16260000000000
CÓD.124 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 02 anos 06 meses 22 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 02/02/1998 a 23/08/2000.			
786.020.011	SANDRA CATIA GONCALVES	6016202200504781	1626000000530000
DA SILVA			

CÓD.15 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 04 anos 10 meses 07 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 07/06/1985 a 05/02/1987; 18/03/1987 a 08/05/1987; 03/11/1987 a 15/02/1989; 25/07/1989 a 22/02/1990; 05/12/2007 a 31/01/2008; 01/09/2008 a 31/01/2009; 01/02/2009 a 10/09/2009.

800.298.311	ALESSANDRA SILVA SANCHES	6016202200523565	162600001090100
CÓD.126 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88., o tempo de 05 anos 05 meses 08 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 13/02/2006 a 26/07/2011. CÓD.115 Averbe-se, tão somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária., o tempo de 00 ano 00 mês 10 dias.			
848.436.811	MARCO AURELIO ESTEVAO	60162022000599010	162600000360000
CÓD.126 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88., o tempo de 07 anos 05 meses 03 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 08/02/2011 a 17/09/2018. CÓD.134 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79., o tempo de 00 ano 00 mês 27 dias. CÓD.115 Averbe-se, tão somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária., o tempo de 00 ano 02 meses 14 dias.			

Retificação do despacho publicação no DOC de 04/08/2010 e 24/08/2019, página 44.

683.843.013	ELAINE NOGUEIRA CASTELO	2009-0.339.989-6	162600000109300
BRANCO CARVALHO			

CÓD. 126 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 13 anos, 06 meses e 10 dias, correspondente aos períodos de: 04/05/1992 a 15/06/1998, 24/05/1999 a 17/06/2001, 13/09/2001 a 20/02/2008. CÓD.134 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 01 ano, 01 mês e 10 dias.

6016.2022/0053270-0

PORTARIA Nº 167 DE 13 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista o estágio probatório dos servidores EMEI REGENTE FEIJO, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, no âmbito da EMEI REGENTE FEIJO, a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	RF/VINCULO	CARGO
Maria De Sousa Bamente	812.141.911	Assistente De Diretor
Tatiana Ripari Cardell Villar	722.346.311	Coordenador Pedagógico
Silvana Martini Correia De Almeida	817664.711	ATE
Adriana Pereira Da Silva	728.084.011	Prof. Ed. Inf. Ens. Fund. I
Zilijane Dias Rabello	722.815.511	Prof. Ed. Inf. Ens. Fund. I

Art. 2º A CEEP deverá realizar a avaliação especial de desempenho, durante o período de estágio probatório, conforme disposto no Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2019/0069773-8

PORTARIA Nº 168 DE 13 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação Substituta da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 205/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP no EMEI PROF. ALCEU MAYNARD DE ARAUJO, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Relator	RF/VFC	
Rafael Augusto Agena	779.846.611	
Servidor Ingressante	RFVFC	Data de Ingresso
Michele Rocha da Silva	859.694.811	23/09/2019
Relator	RFVFC	
Debora Carubbi Clete	744.408.711	
Servidor Ingressante	RFVFC	Data de Ingresso
Monique de Cassia Lopes	850.754.611	13/08/2018

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

6016.2021/0073934-5

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

EMEI MANUEL BANDEIRA
6016.2021/0129873-3 .A vista dos elementos contidos no presente, em especial à manifestação Doc. SEI nº 056390624 e nº 056391013 por tratar-se de Bens classificados como irrecuráveis, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318 de 24/08/20